



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 05/2023 – PROGRAD

1ª CHAMADA

RESULTADO PRELIMINAR DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna público o resultado preliminar da matrícula institucional da 1ª chamada das vagas residuais, conforme cronograma prévio.

1. Da decisão, cabe recurso no dia 18 de maio de 2023, horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
2. Os recursos deverão ser interpostos ao serviço de Protocolo Central da Universidade pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. O candidato deverá proceder à criação de um perfil de Usuário Externo, realizando um pré-cadastro, submetendo RG e CPF, para que a solicitação seja atendida pelo Sistema. Conforme especificado na cartilha Cadastro Usuário Externo (Anexo VI). Link: <https://www.ufac.br/sei/menu/aceso-ao-sei-usuarios-externos>.
3. Os Protocolos Centrais do Campus Universitário, em Rio Branco e Floresta, em Cruzeiro do Sul receberão os pedidos de recurso, que deverão ser encaminhados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Link: <https://sei.ufac.br/sei>.
4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3 deste edital.
5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
6. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 19 de maio de 2023 no sítio eletrônico www.ufac.br.

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 17 de maio de 2023.

Felipe dos Santos Lopes
Coordenador de Admissão e Matrícula